

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SE-EL) e a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: Rescisão Amigável prevista do Contrato nº 002/2019, e dão por encerrado a prestação dos serviços, a partir do dia 13 de feve-reiro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-30/001/006450/2019, art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações

Id: 2519128

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Nota de Empenho nº 2023NE01308.
PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGURAN-ÇA INSTITUCIONAL- SSMGSI e a Empresa IAGO BARBOSA DE SOUZA-ME - CNPJ 15.347.755/0001-34.
OBJETO: Serviços de manutenção de níveis I, II e III nos extintores de incêndio dos tipos Gás Carbônico (CO2), Pó Químico Seco (PQS), Espuma Mecânica (EM), Água Pressurizada (AP) e a manutenção nas mangueiras de incêndio tipo II de 1 ½" e 2 ½", pertencentes ao acer-vo deste Órgão, na forma do Termo de Referência e da sua Errata.
PRAZO: 30 dias.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).
DATA DA EMISSÃO: 02/10/2023.
FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-390002/002336/2023.

Id: 2519006

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Sociedade Empresária Stated Brasil Construtora e Participações S.A.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 063/2022, relativo à Contratação de obras de pavimentação e drenagem, com elaboração de projeto executivo, na Avenida Presidente Kennedy, no Município de Barra Mansa/RJ.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023.
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 57, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-330018/001062/2022.

Id: 2519026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa e Quali-tativa, Retificação e Ratificação com acréscimo de valores ao Contrato nº 037/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa WTE Engenharia Ltda.
OBJETO: A Rerratificação do Contrato nº 037/2022, relativo à Exe-cução de obras de adequação viária no acesso da entrada Leste, no bairro Freitas Soares, no Município de Porto Real/ RJ.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.
VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 63.882,97 (Sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e no-venta e sete centavos).
FUNDAMENTO: no inciso I, alíneas “a” e “b” do art. 65, c/c art. 58, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/001868/2021.

Id: 2519027

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e o Consórcio Três Rios HR.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 074/2022, relativo à Elaboração de projeto executivo e execução de obra de construção de galeria de drenagem no Município de Três Rios /RJ.
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: no art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-170026/001979/2021.

Id: 2519030

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS e a empresa CLA-RO S/A.
OBJETO: Alteração da razão social da contratante e dotação orça-mentária em razão aos Decretos Estaduais nº 48.301/2023, 48.316/2023 e 48.327/2023, na forma convencionada nas cláusulas constantes do presente termo.
VALOR: Sem alteração de valor.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.
FUNDAMENTO: Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decretos Estaduais nºS 48.301/2023, 48.316/2023 e nº 48.327/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001158/2021.

Id: 2519008

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nºSEI 017/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria

de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro - IOERJ.
OBJETO: Prestação de serviço gráfico para impressão do Estatuto da pessoa Idosa e da Juventude, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência realizado e no Anexo I - Descrição Serviço Gráfico, parte integrante do presente contrato.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil).
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-470001/000350/2023; Lei federal nº 8.666/93.

Id: 2518993

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Mulher, e empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de Agência de Viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 443.600,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e sei-centos reais).
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00155.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-380001/000412/2022.

Id: 2519080

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS faz saber aos interessados que, após a apreciação dos recursos interpostos, a Comissão Exami-nadora do 14º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PRO-GRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA, com base nos votos dos res-pectivos Relatores, decidiu:

I - dar provimento total aos recursos, com a consequente APROVA-ÇÃO na PROVA DISCURSIVA, do seguinte candidato, que passa a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ-I, de 18.09.2023:

- Inscrição nº 2023-RES-14/02722 - FABIANO ARISTIDES GONÇAL-VES BASTOS - Atribuídas notas 25 (VINTE E CINCO) em Direito Constitucional, 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Administrativo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM).

II - dar provimento parcial aos recursos, com a consequente APRO-VAÇÃO na PROVA DISCURSIVA, dos seguintes candidatos, que pas-sam a integrar a lista de aprovados contida no Edital publicado no DOERJ-I, de 18.09.2023:

- Inscrição nº 2023-RES-14/00048 - JULIANA EMANUELA DELFINO NOGUEIRA - Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Consti-tucional, 78 (SETENTA E OITO) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00082 - GIOVANNA MOREIRA MACHADO - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 40 (QUA-RENTA) em Direito Processual Civil, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em con-sequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00120 - ALICE ROBERT RODRIGUES - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 65 (SES-SENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);
- Inscrição nº 2023-RES-14/00147 - FILIPE DE ALBUQUERQUE FA-RIAS - Atribuídas notas 18 (DEZOITE) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CIN-QUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00361 - LINCOLN ARAUJO DE MEDEI-ROS - Atribuídas notas 73 (SETENTA E TRÊS) em Direito Adminis-trativo, 25 (VINTE E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as de-mais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);
Inscrição nº 2023-RES-14/00410 - RENATA DE SOUZA LACERDA DIAS - Atribuídas notas 40 (QUARENTA) em Direito Constitucional, 70 (SETENTA) em Direito Administrativo, 25 (VINTE E CINCO) em Di-reito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em con-sequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUENTA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00420 - RENATO FONSECA DO AMARAL - Atribuídas notas 50 (CINQUENTA) em Direito Processual Civil, 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CIN-QUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00469 - ISABELLA CORDELLA RODRI-GUES - Atribuídas notas 85 (OITENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00606 - ANA LUIZA FELGUEIRAS DE SOUZA ALMEIDA - Atribuídas notas 85 (OITENTA E CINCO) em Di-reito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 50 (CINQUENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Di-reito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi ele-vada para 63 (SESENTA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00827 - LUÍSA MORAIS CORRÊA BOR-GES DE AGUIAR - Atribuídas notas 60 (SESENTA) em Direito Ad-ministrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 75 (SETENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi ele-vada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00914 - LUDMILA LINA NASCIMENTO PONTES - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Direito Ad-ministrativo, 50 (CINQUENTA) em Direito Processual Civil, 20 (VINTE) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em

consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUEN-TA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/00984 - JOÃO PEDRO NOGUEIRA DE AZEVEDO - Atribuídas notas 25 (VINTE E CINCO) em Direito Admi-nistrativo, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01041 - MAURICIO FERREIRA DA SILVA - Atribuídas notas 60 (SESENTA) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CIN-QUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01187 - NATÁLIA FREITAS FERNANDES - Atribuídas notas 65 (SESENTA E CINCO) em Direito Constitucio-nal, 20 (VINTE) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUEN-TA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01250 - LUIS GUILHERME DE MELO DA SILVA - Atribuídas notas 70 (SETENTA) em Direito Constitucional, 30 (TRINTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em con-sequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CINQUENTA E DOIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01461 - JOÃO LUIZ PACHECO DANTAS GASSEN - Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01548 - JULIA BELLO RIBEIRO - Atribuí-das notas 83 (OITENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 60 (SES-SENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em con-sequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01636 - JOSÉ HENRIQUE SOARES - Atribuídas notas 53 (CINQUENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01638 - CAMILA DE OLIVEIRA CASTRO MANHAES - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Direito Constitucional, 59 (CINQUENTA E NOVE) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 51 (CINQUENTA E UM);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01787 - ANNA BEATRICE ALBERTI CHAIM - Atribuídas notas 30 (TRINTA) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Processual Civil, 80 (OITENTA) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUEN-TA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01825 - DAIANE LORENA SIMOES FRA-GOSO - Atribuídas notas 20 (VINTE) em Direito Constitucional, 70 (SETENTA) em Direito Administrativo e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 53 (CINQUEN-TA E TRÊS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01874 - LARISSA EUCLYDES CORRADI-NI - Atribuídas notas 30 (TRINTA) em Direito Constitucional, 63 (SES-SENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 55 (CINQUENTA E CIN-CO) em Direito Processual Civil e mantida a nota de Direito Tributário. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 52 (CIN-QUENTA E DOIS);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01918 - BÁRBARA AMARAL DA FONSE-CA - Atribuídas notas 83 (OITENTA E TRÊS) em Direito Administra-tivo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as de-mais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/01992 - ELISA COSTA MACHADO - Atri-buídas notas 63 (SESENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 45 (QUARENTA E CINCO) em Direito Processual Civil e mantidas as de-mais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02002 - BRUNA LORRAYNE FROTA DA SILVEIRA - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Direito Ad-ministrativo, 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02082 - MARIA DO AMPARO SANTOS DA SILVA - Atribuídas notas 50 (CINQUENTA) em Direito Constitucio-nal, 80 (OITENTA) em Direito Administrativo, 48 (QUARENTA E OITO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Processual Civil. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 55 (CINQUEN-TA E CINCO);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02184 - BRUNNA MONERAT GUEDES - Atribuídas notas 53 (CINQUENTA E TRÊS) em Direito Administrativo, 65 (SESENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02223 - RICARDO LOREDO TEIXEIRA - Atribuídas notas 55 (CINQUENTA E CINCO) em Direito Constitucional, 60 (SESENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CIN-QUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02288 - FABRÍCIO FRANKLIN FERNAN-DES - Atribuídas notas 88 (OITENTA E OITO) em Direito Administra-tivo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil e mantidas as de-mais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02425 - FERNANDA MANTUANO - Atri-buídas notas 30 (TRINTA) em Direito Administrativo, 60 (SESENTA) em Direito Processual Civil, 38 (TRINTA E OITO) em Direito Tributário e mantida a nota de Direito Constitucional. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02461 - JOELSON GOMES PEQUENO - Atri-buídas notas 35 (TRINTA E CINCO) em Direito Constitucional, 50 (CIN-QUENTA) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em conse-quência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02709 - MARIANA FERREIRA DE PAULA AGUIAR - Atribuídas notas 30 (TRINTA) em Direito Processual Civil e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02729 - LÚCIO GUILHERME GROSSI NIPPER JÚNIOR - Atribuídas notas 68 (SESENTA E OITO) em Di-reito Administrativo, 75 (SETENTA E CINCO) em Direito Tributário e mantidas as demais notas. Em consequência, a média do candidato foi elevada para 50 (CINQUENTA);

- Inscrição nº 2023-RES-14/02851 - WILLIAM JOSÉ ASSIS RODRI-GUES - Atribuídas notas 38 (TRINTA E OITO) em Direito Adminis-